

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ERRATA № 002 DO EDITAL № 002/2024 – PROEX/IFAM SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO, COM CONCESSÃO DE BOLSAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 201/GR/IFAM, de 09/02/2024, torna pública a Errata nº 001 do Edital nº 002/2024 – PROEX/IFAM, que dispõe sobre o processo de Seleção de Propostas do Programa Institucional de Bolsa de Extensão PIBEX.

ONDE SE LÊ:

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1 As propostas inscritas serão apreciadas por um avaliador do banco de Avaliadores da Extensão, que atribuirá nota de acordo com os critérios discriminados na ficha de avaliação (Anexo VII), podendo obter a nota máxima 10,0 (dez).
- 8.2 Será classificada a proposta que obtiver nota mínima 6 (seis)

LEIA-SE:

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1 As propostas inscritas serão apreciadas por um avaliador do banco de Avaliadores da Extensão, que atribuirá nota de acordo com os critérios discriminados na ficha de avaliação (Anexo VII), podendo obter a nota máxima 100 (cem).
- 8.2 Será classificada a proposta que obtiver nota mínima 60 (sessenta)

Manaus, 23 de fevereiro de 2024.

Maria Francisca Morais de Lima Pró-Reitora de Extensão do IFAM Portaria nº 201/GR/IFAM de 09/02/2024